



DADOS DO CERTAME

EDITAL Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
PROCESSO Nº 099/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista - Secretarias Municipais por meio da Secretaria municipal de Administração, sediada na Av. Coronel Domiciano, nº 092, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 132/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:

Até 17/09/2026 às 23h59min pelo sistema: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br
e-mail: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA: 22/09/2026 ÀS 9H

BS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília - DF.

OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas no endereço eletrônico: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br (no campo "PUBLICAÇÕES") e vincularão os participantes e a administração.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: BR CONECTADO

Recebimento das Propostas: do dia 10 de setembro de 2026 até o dia 22 de setembro de 2026, às 8h30min, através do sistema eletrônico www.licitacaocachoeirapaulista.com.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: AV. CORONEL DOMICIANO, Nº 092, CENTRO, CEP: 12.630-000, CACHOEIRA PAULISTA/SP.

OU PELOS SITES: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br ou
<https://cachoeirapaulista.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

NATUREZA DO OBJETO: Bens Comuns

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: Não



EDITAL Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
PROCESSO Nº 099/2026

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto a documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do **BRCONNECTADO** (www.licitacaochoeirapaulista.com.br).

3.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema **BRCONNECTADO** até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal.

3.1.2. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas, através da GM Tecnologia da Informação Ltda, pelo e-mail: comercial@gmcontato.com.br ou através do sitio: www.licitacaochoeirapaulista.com.br.

3.2 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.3 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.5 Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9 *peças jurídicas reunidas em consórcio*;

3.5.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9 O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11 A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta e os documentos de habilitação. Nas propostas deverão constar o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, e deverá ser encaminhada até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Para agilidade nos trabalhos os documentos de habilitação poderão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços (em um arquivo único ou compactado). A empresa que não encaminhar os documentos de habilitação no ato do cadastro da proposta, terá o prazo de 2 (duas) horas para tal, assim que solicitado pelo pregoeiro.

4.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item 4.2, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1 ao 8.3 deste Edital.

4.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, **em campo próprio do sistema**, que:

4.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas



infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



4.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 *Valor unitário e total do item;*

5.1.2 *Marca;*

5.1.3 *Quantidade cotada.*

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 *O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1% (um por cento)**

6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11 O modo de disputa adotado para o envio de lances no pregão eletrônico será “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os



valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.6 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.6.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.6.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.6.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.6.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.7 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.7.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.7.2 empresas brasileiras;

6.18.7.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



6.18.7.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.18.8 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

6.18.9 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.10 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.11 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.12 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.13 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros;

7.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.1.3 Certificado de Apenado emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). (obtida via internet no site: (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

7.1.4 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (obtida via internet no site: (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 conter vícios insanáveis;

7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.11.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.



7.11.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial**, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores**, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;



d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em caso de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP;

8.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista;

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014; (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>).

d) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de certidão de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou certidão negativa de débitos tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

e) **Certidão Regularidade de débitos com a Fazenda Municipal**, onde a sede está atualizada ou positiva com efeitos de negativa de débitos Mobiliários do domicílio ou sede da licitante.

f) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado; (<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

g) **Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).

h) Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

i) O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.



8.3 - Habilitação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- b) Sendo positiva a certidão referida na alínea “a”, do item 8.1.3, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

8.4. Habilitação técnica

- a) Comprovação de aptidão para o **fornecimento pretendido** em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Os atestados deverão referir-se ao **fornecimento** no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

- 8.5 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.6 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.7 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante



vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6 A existência de preços registrados não implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação formal protocolada no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP.

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 fraudar a licitação;

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;



11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.



11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.licitacaocachoeirapaulista.com.br, licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br e protocolados em meio físico no Setor de Protocolos da Prefeitura situada a Av. Coronel Domiciano nº092 – Centro – CEP: 12630-000 Cachoeira Paulista/SP.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitacaocachoeirapaulista.sp.gov.br, <https://pmcachoeirapaulista.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes> e licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1 Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante do ANEXO IV;

13.11.2 Declaração dos termos do Art. 7º, XXXIII, da CF/88, conforme modelo constante do ANEXO V;

13.11.3 Declaração de concordância e aceitação das condições gerais, conforme modelo constante do ANEXOVI;

13.11.4 Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme modelo constante do ANEXO VII;

13.11.5 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos



de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo constante do ANEXO VIII.

13.11.6 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.11.7 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

13.11.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.11.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a documentação da proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.11.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior

13.11.11 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

14 Anexos do Edital:

- 14.1.1 ANEXO I - Termo de Referência;
- 14.1.2 ANEXO II – Minuta de Contrato;
- 14.1.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 14.1.4 ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;
- 14.1.5 ANEXO V - Declaração dos termos do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- 14.1.6 ANEXO VI - Declaração De Concordância E Aceitação Das Condições Gerais
- 14.1.7 ANEXO VII - Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação;
- 14.1.8 ANEXO VIII - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos;
- 14.1.9 ANEXO IX – Modelo de Procuração;



PREFEITURA DE
**CACHOEIRA
PAULISTA**
RECONSTRUÇÃO COM FÉ, TRABALHO E UNIÃO



14.1.10 ANEXO X – Modelo de Proposta Final.

Cachoeira Paulista, 08 de setembro de 2026.

Breno Barbosa Anaya Xavier
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

EDITAL Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 099/2026

INTERESSADOS:

SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda das Secretarias Municipais e todos os seus setores:

2.1.1. Com o intuito do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias, a Secretaria Municipal de Administração justifica a aquisição com base nas atividades, projetos e diversos eventos promovidos e desenvolvidos durante todo o ano.

2.1.2. Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios para toda a área da saúde, o que inclui Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde e demais programas (conforme preconiza a Portaria GM/336).

2.1.3. A aquisição dos gêneros alimentícios da Secretaria de Assistência Social justifica-se a necessidade para atender a demanda dos programas sociais desenvolvidos junto à população nas unidades do Fundo Social, CREAS, CRAS, CAASI, Conselho Tutelar;

2.1.4. A aquisição visa o preparo da alimentação escolar, conforme cardápio elaborado por nutricionista, de acordo com as normas e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução RNDE/PNAE nº 20 de 02 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, aos alunos da educação básica, no âmbito do PNAE, especificando inclusive a composição dos cardápios e seu respectivo valor nutricional. Neste sentido, os itens que compõem o objeto, bem como suas especificações, visam o melhor atendimento à legislação vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS/ITENS:

A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros e conforme tabela abaixo:

- I. Necessidade das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 12 meses;**
- II. Previsão do número total de discentes;**



III. Consumo efetuado nos últimos 12 meses pelas Secretarias Requisitantes.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	COTA
1	2.453	UNID.	Abacaxi Pérola - Tamanho médio com 1,2Kg, de coloração amarelo esverdeado, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo. Entre 1,5 e 2,1 Kg. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 5,36	R\$ 13.148,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	817	UNID.	Abacaxi Pérola - Tamanho médio com 1,2Kg, de coloração amarelo esverdeado, firme, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento pra consumo. Entre 1,5 e 2,1 Kg. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 5,36	R\$ 4.379,12	COTA RESERVADA ME/EPP
3	1.590	KG	Abóbora de Pescoço - Madura de primeira qualidade sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Com peso médio de aproximadamente 4 kg. Tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, enfermidades e umidade externa anormal. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,18	R\$ 9.826,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	530	KG	Abóbora de Pescoço - Madura de primeira qualidade sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Com peso médio de aproximadamente 4 kg. Tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, enfermidades e umidade externa anormal. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,18	R\$ 3.275,40	COTA RESERVADA ME/EPP



5	2.358	KG	Abobrinha brasileira - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega. Peso aproximado 150 g. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,87	R\$ 23.273,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	786	KG	Abobrinha brasileira - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenra, sem partes estragadas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega. Peso aproximado 150 g. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,87	R\$ 7.757,82	COTA RESERVADA ME/EPP
7	2.403	UNID	Alface crespa - Pé de tamanho médio com 350g, folhas de padrão crespo, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega. Sem sujidades.	R\$ 6,99	R\$ 16.796,97	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	801	UNID	Alface crespa - Pé de tamanho médio com 350g, folhas de padrão crespo, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega. Sem sujidades.	R\$ 6,99	R\$ 5.598,99	COTA RESERVADA ME/EPP
9	1.626	KG	Alho - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. De 1ª qualidade. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 29,37	R\$ 47.755,62	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	542	KG	Alho - Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. De 1ª qualidade. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 29,37	R\$ 15.918,54	COTA RESERVADA ME/EPP



11	7.913	KG	Banana nanica - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso aproximado (unid.): 90g. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,39	R\$ 50.564,07	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	2.637	KG	Banana nanica - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso aproximado (unid.): 90g. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,39	R\$ 16.850,43	COTA RESERVADA ME/EPP
13	302	KG	Banana prata - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso aproximado (unid.): 90g. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,28	R\$ 1.896,56	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	100	KG	Banana prata - Fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração amarelada podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso aproximado (unid.): 90g. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,28	R\$ 628,00	COTA RESERVADA ME/EPP
15	188	KG	Batata asterix - Tamanho médio, coloração tipo rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,00	R\$ 1.316,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



16	62	KG	Batata asterix - Tamanho médio, coloração tipo rosada, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,00	R\$ 434,00	COTA RESERVADA ME/EPP
17	4.011	KG	Batata escovada - De primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,11	R\$ 28.518,21	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	1.337	KG	Batata escovada - De primeira qualidade, lavada ou escovada, coloração uniforme; isentas de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,11	R\$ 9.506,07	COTA RESERVADA ME/EPP
19	90	KG	Berinjela - De boa qualidade, fresca, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanhos médios.	R\$ 4,94	R\$ 444,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
20	30	KG	Berinjela - De boa qualidade, fresca, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e	R\$ 4,94	R\$ 148,20	COTA RESERVADA ME/EPP



			perfurações. Peso e tamanhos médios.			
21	876	KG	Batata salsa (mandioquinha) - Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,39	R\$ 11.729,64	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	292	KG	Batata salsa (mandioquinha) - Tamanho médio, coloração amarela, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,39	R\$ 3.909,88	COTA RESERVADA ME/EPP
23	1.706	KG	Beterraba - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Sem folhas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,55	R\$ 12.880,30	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	568	KG	Beterraba - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Sem folhas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,55	R\$ 4.288,40	COTA RESERVADA ME/EPP
25	2.381	UNID	Brócolis - Tamanho médio com 400g, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 8,24	R\$ 19.619,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	793	UNID	Brócolis - Tamanho médio com 400g, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes	R\$ 8,24	R\$ 6.534,32	COTA RESERVADA ME/EPP



			estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.			
27	2.497	KG	Cebola branca - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados, partes estragadas ou brotos. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,18	R\$ 15.431,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	832	KG	Cebola branca - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados, partes estragadas ou brotos. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,18	R\$ 5.141,76	COTA RESERVADA ME/EPP
29	3.243	KG	Cenoura - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 10,06	R\$ 32.624,58	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	1.081	KG	Cenoura - Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 10,06	R\$ 10.874,86	COTA RESERVADA ME/EPP
31	372	MAÇO	Cheiro verde (salsinha e cebolinha) - Maço de tamanho médio com 200g, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Deverá ser composto aproximadamente por 2 (duas) partes de cebolinha e 1 (uma) parte de salsinha. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,03	R\$ 2.615,16	AMPLA CONCORRÊNCIA



32	124	MAÇO	Cheiro verde (salsinha e cebolinha) - Maço de tamanho médio com 200g, fresco, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas. Deverá ser composto aproximadamente por 2 (duas) partes de cebolinha e 1 (uma) parte de salsinha. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,03	R\$ 871,72	COTA RESERVADA ME/EPP
33	1.608	KG	Chuchu - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,52	R\$ 12.092,16	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	536	KG	Chuchu - Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,52	R\$ 4.030,72	COTA RESERVADA ME/EPP
35	2.363	UNID	Couve flor - Tamanho médio com 400g, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,00	R\$ 16.541,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	787	UNID	Couve flor - Tamanho médio com 400g, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,00	R\$ 5.509,00	COTA RESERVADA ME/EPP
37	2.417	MAÇO	Couve manteiga - Maço de tamanho médio, com no mínimo 6 folhas, apresentar uma média de 300g e coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,88	R\$ 19.045,96	AMPLA CONCORRÊNCIA



38	805	MAÇO	Couve manteiga - Maço de tamanho médio, com no mínimo 6 folhas, apresentar uma média de 300g e coloração verde escura, sem partes amareladas e estragadas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,88	R\$ 6.343,40	COTA RESERVADA ME/EPP
39	863	KG	Inhame - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,96	R\$ 8.595,48	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	287	KG	Inhame - Tamanho pequeno a médio, tenra, casca íntegra sem amassados e estragados. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,96	R\$ 2.858,52	COTA RESERVADA ME/EPP
41	7.946	KG	Laranja pera - Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,39	R\$ 50.774,94	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	2.648	KG	Laranja pera - Tamanho médio, casca de coloração alaranjada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,39	R\$ 16.920,72	COTA RESERVADA ME/EPP
43	90	KG	Limão - Limão Tahiti - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.	R\$ 4,94	R\$ 444,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	30	KG	Limão - Limão Tahiti - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.	R\$ 4,94	R\$ 148,20	COTA RESERVADA ME/EPP



45	11.621	KG	Maçã gala - Tamanho médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,39	R\$ 155.605,19	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	3.873	KG	Maçã gala - Tamanho médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,39	R\$ 51.859,47	COTA RESERVADA ME/EPP
47	2.438	UNID	Mamão formosa - Casca fina e lisa com no mínimo 1,2 Kg, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,02	R\$ 9.800,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	812	UNID	Mamão formosa - Casca fina e lisa com no mínimo 1,2 Kg, coloração amarela, sem manchas e amassados, com polpa macia com grau médio de amadurecimento. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,02	R\$ 3.264,24	COTA RESERVADA ME/EPP
49	2.618	KG	Mamão papaia. De qualidade extra. Fruto maduro, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas, deverá atender os padrões microbiológicos atuais da anvisa..é indispensável uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega.	R\$ 4,33	R\$ 11.335,94	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	872	KG	Mamão papaia. De qualidade extra. Fruto maduro, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. O produto deve estar limpo e livre de parasitas, deverá atender os padrões microbiológicos atuais	R\$ 4,33	R\$ 3.775,76	COTA RESERVADA ME/EPP



			da anvisa..é indispensável uniformidade e padronização dos produtos no ato da entrega.			
51	150	KG	Mandioca sem casca - Congelada , sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 7 dias a contar da data de entrega.	R\$ 5,05	R\$ 757,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	50	KG	Mandioca sem casca - Congelada , sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 7 dias a contar da data de entrega.	R\$ 5,05	R\$ 252,50	COTA RESERVADA ME/EPP
53	195	KG	Mandioca sem casca, Fresca , sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,27	R\$ 1.807,65	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	65	KG	Mandioca sem casca, Fresca , sem partes amassadas, amolecidas e estragadas, em estado de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,27	R\$ 602,55	COTA RESERVADA ME/EPP
55	3.998	KG	Maracujá - Tamanho médio, casca de coloração amarelada, lisa, suculenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 15,45	R\$ 61.769,10	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	1.332	KG	Maracujá - Tamanho médio, casca de coloração amarelada, lisa, suculenta, sem amassados e	R\$ 15,45	R\$ 20.579,40	COTA RESERVADA ME/EPP



			partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.			
57	7.688	KG	Melancia - Tamanho grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,94	R\$ 37.978,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	2.562	KG	Melancia - Tamanho grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,94	R\$ 12.656,28	COTA RESERVADA ME/EPP
59	63	UNID	MELAO COMUM Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,18	R\$ 389,34	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	21	UNID	MELAO COMUM Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 6,18	R\$ 129,78	COTA RESERVADA ME/EPP
61	6.150	KG	Mexerica Ponkan - Tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada. Sem partes estragadas. Suculenta e sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega. Amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 5,97	R\$ 36.715,50	AMPLA CONCORRÊNCIA



62	2.050	KG	Mexerica Ponkan - Tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada. Sem partes estragadas. Suculenta e sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega. Amadurecimento apropriado para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 5,97	R\$ 12.238,50	COTA RESERVADA ME/EPP
63	45	BANDEJA	Morango - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Para evitar danos maiores os devem estar em embalagens menores. bandeja de mínimo de 200gr.	R\$ 8,24	R\$ 370,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	15	BANDEJA	Morango - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Para evitar danos maiores os devem estar em embalagens menores. bandeja de mínimo de 200gr.	R\$ 8,24	R\$ 123,60	COTA RESERVADA ME/EPP
65	45	BANDEJA	Ovo de codorna , Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega	R\$ 15,45	R\$ 695,25	AMPLA CONCORRÊNCIA



66	15	BANDEJA	Ovo de codorna , Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega	R\$ 15,45	R\$ 231,75	COTA RESERVADA ME/EPP
67	3.253	DUZIA	Ovo de galinha - Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 17,00	R\$ 55.301,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
68	1.084	DUZIA	Ovo de galinha - Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 17,00	R\$ 18.428,00	COTA RESERVADA ME/EPP
69	2.550	KG	Pera Willians - Tamanho médio, casca de coloração amarelada podendo apresentar coloração pouco verde, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 14,42	R\$ 36.771,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



70	850	KG	Pera Willians - Tamanho médio, casca de coloração amarelada podendo apresentar coloração pouco verde, lisa, succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 14,42	R\$ 12.257,00	COTA RESERVADA ME/EPP
71	675	UNID	Repolho Verde - Tamanho médio com no mínimo 800g, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,87	R\$ 5.312,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	225	UNID	Repolho Verde - Tamanho médio com no mínimo 800g, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 7,87	R\$ 1.770,75	COTA RESERVADA ME/EPP
73	3.999	KG	Tomate salada - Tamanho médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,39	R\$ 53.546,61	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	1.333	KG	Tomate salada - Tamanho médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo, podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 13,39	R\$ 17.848,87	COTA RESERVADA ME/EPP
75	240	KG	Uva Niagara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem	R\$ 22,67	R\$ 5.440,80	AMPLA CONCORRÊNCIA



			lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.			
76	80	KG	Uva Niagara extra, boa qualidade, tamanho e cor uniforme, com polpa firme, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	R\$ 22,67	R\$ 1.813,60	COTA RESERVADA ME/EPP
77	180	KG	Vagem fina - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,27	R\$ 1.668,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
78	60	KG	Vagem fina - Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde ou verde com contorno marrom claro, sem partes apodrecidas. Sem sujidades. Validade de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 9,27	R\$ 556,20	COTA RESERVADA ME/EPP
79	518	PACOTE	Achocolatado em pó , Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: sacos de poliéster metalizado contendo mínimo de 400g	R\$ 8,45	R\$ 4.377,10	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	172	PACOTE	Achocolatado em pó , Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: sacos de poliéster metalizado contendo mínimo de 400g	R\$ 8,45	R\$ 1.453,40	COTA RESERVADA ME/EPP
81	4.204	KG	Açúcar - Açúcar tipo refinado. Textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	R\$ 5,67	R\$ 23.836,68	AMPLA CONCORRÊNCIA



			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.			
82	1.401	KG	Açúcar - Açúcar tipo refinado. Textura fina e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 Kg.	R\$ 5,67	R\$ 7.943,67	COTA RESERVADA ME/EPP
83	113	KG	Açúcar Cristal - Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. Embalagem: sacos plástico de 1 kg.	R\$ 18,44	R\$ 2.083,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
84	37	KG	Açúcar Cristal - Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 12 meses da data de fabricação. Embalagem: sacos plástico de 1 kg.	R\$ 18,44	R\$ 682,28	COTA RESERVADA ME/EPP
85	9	CAIXA	Adoçante Dietético em pó. Sachê 600mg com 1000.	R\$ 47,91	R\$ 431,19	AMPLA CONCORRÊNCIA



86	3	CAIXA	Adoçante Dietético em pó. Sachê 600mg com 1000.	R\$ 47,91	R\$ 143,73	COTA RESERVADA ME/EPP
87	509	UNID	Adoçante Dietético, líquido com stevia. Embalagem: Frascos com no mínimo 80 ML. Validade mínimo de 6 meses.	R\$ 13,39	R\$ 6.815,51	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	169	UNID	Adoçante Dietético, líquido com stevia. Embalagem: Frascos com no mínimo 80 ML. Validade mínimo de 6 meses.	R\$ 13,39	R\$ 2.262,91	COTA RESERVADA ME/EPP
89	1.950	PACOTE	Cacau em pó - Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 500 g.	R\$ 74,18	R\$ 144.651,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	650	PACOTE	Cacau em pó - Cacau em pó natural, 100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 500 g.	R\$ 74,18	R\$ 48.217,00	COTA RESERVADA ME/EPP
91	4.487	PACOTE	Café em pó , de primeira qualidade, torrado e moído, extra forte, com selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: a vácuo contendo 500g.	R\$ 35,03	R\$ 157.179,61	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	1.495	PACOTE	Café em pó , de primeira qualidade, torrado e moído, extra forte, com selo de pureza ABIC. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: a vácuo contendo 500g.	R\$ 35,03	R\$ 52.369,85	COTA RESERVADA ME/EPP
93	924	CAIXA	Chá Mate para infusão. Produto tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: caixa contendo 250	R\$ 11,33	R\$ 10.468,92	AMPLA CONCORRÊNCIA



			gramas. Validade mínimo de 3 meses.			
94	308	CAIXA	Chá Mate para infusão. Produto tostado, livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: caixa contendo 250 gramas. Validade mínimo de 3 meses.	R\$ 11,33	R\$ 3.489,64	COTA RESERVADA ME/EPP
95	4.200	UNID	logurte Morango - logurte: leite, tipo polpa frutas (morango). Validade mínima 2 (dois) meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 900ml.	R\$ 16,48	R\$ 69.216,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	1.400	UNID	logurte Morango - logurte: leite, tipo polpa frutas (morango). Validade mínima 2 (dois) meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 900ml.	R\$ 16,48	R\$ 23.072,00	COTA RESERVADA ME/EPP
97	2.175	UNID	logurte sabor morango: leite, tipo polpa frutas (morango). Validade mínima de 40 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica flexível reciclável, com peso líquido 180g.	R\$ 4,33	R\$ 9.417,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	725	UNID	logurte sabor morango: leite, tipo polpa frutas (morango). Validade mínima de 40 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica flexível reciclável, com peso líquido 180g.	R\$ 4,33	R\$ 3.139,25	COTA RESERVADA ME/EPP
99	31.470	LITRO	Leite Integral Fluido - Leite de vaca integral, UHT. Embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	R\$ 7,00	R\$ 220.290,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



100	10.489	LITRO	Leite Integral Fluido - Leite de vaca integral, UHT. Embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	R\$ 7,00	R\$ 73.423,00	COTA RESERVADA ME/EPP
101	123	PACOTE	Amido de Milho. Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação validade. O produto deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto á produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Validade mínima 6 meses (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: caixa de papelão ou plástico de polietileno. contendo 500g	R\$ 7,21	R\$ 886,83	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	41	PACOTE	Amido de Milho. Produto amiláceo extraído de milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação validade. O produto	R\$ 7,21	R\$ 295,61	COTA RESERVADA ME/EPP



			deve estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto á produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional. Validade mínima 6 meses (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem: caixa de papelão ou plástico de polietileno. contendo 500g			
103	3.874	KG	Arroz - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	R\$ 6,70	R\$ 25.955,80	AMPLA CONCORRÊNCIA
104	1.291	KG	Arroz - Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1. Coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. Rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de	R\$ 6,70	R\$ 8.649,70	COTA RESERVADA ME/EPP



			entrega do produto. Pacote com 5 Kg.			
105	90	KG	Arroz tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade de no mínimo de 06 meses. Embalagem Pacote com 2 Kg.	R\$ 8,03	R\$ 722,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	30	KG	Arroz tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Validade de no mínimo de 06 meses. Embalagem Pacote com 2 Kg.	R\$ 8,03	R\$ 240,90	COTA RESERVADA ME/EPP
107	60	PACOTE	Canjiquinha de milho - Canjiquinha de milho: amarela, fina, livre de impurezas. Contendo no rótulo datas de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	R\$ 5,36	R\$ 321,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
108	20	PACOTE	Canjiquinha de milho - Canjiquinha de milho: amarela, fina, livre de impurezas. Contendo no rótulo datas de fabricação, lote e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	R\$ 5,36	R\$ 107,20	COTA RESERVADA ME/EPP
109	450	PACOTE	CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR CONTENDO: Milho , sal, ácido arcóbico, Niacinamida, Mononitrato de tiamina, riboflavina, piridoxina, cobalamina, pantotenato de cálcio, pirofosfato férrico, ácido fólico, sulfato de zinco, não contém glúten. EMBALAGEM com no mínimo 200 gramas cada não violada, contendo dados do produto: identificação,	R\$ 6,18	R\$ 2.781,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



			procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
110	150	PACOTE	CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR CONTENDO: Milho , sal, ácido arcóbico, Niacinamida, Mononitrato de tiamina, riboflavina, piridoxina, cobalamina, pantotenato de cálcio, pirofosfato férrico, ácido fólico, sulfato de zinco, não contém glúten. EMBALAGEM com no mínimo 200 gramas cada não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.	R\$ 6,18	R\$ 927,00	COTA RESERVADA ME/EPP
111	60	UNID	Farelo de aveia , aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 170 gramas	R\$ 6,39	R\$ 383,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
112	20	UNID	Farelo de aveia , aveia em farelo, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 170 gramas	R\$ 6,39	R\$ 127,80	COTA RESERVADA ME/EPP
113	563	PACOTE	Farinha de Mandioca - Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação,	R\$ 7,31	R\$ 4.115,53	AMPLA CONCORRÊNCIA



			procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.			
114	187	PACOTE	Farinha de Mandioca - Farinha de mandioca torrada. Textura seca, fina, classe branca. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 7,31	R\$ 1.366,97	COTA RESERVADA ME/EPP
115	1.263	KG	Farinha de Trigo - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	R\$ 5,30	R\$ 6.693,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	420	KG	Farinha de Trigo - Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem	R\$ 5,30	R\$ 2.226,00	COTA RESERVADA ME/EPP



			plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.			
117	5.779	KG	Feijão - Feijão carioca/carioquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	R\$ 10,09	R\$ 58.310,11	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	1.926	KG	Feijão - Feijão carioca/carioquinha, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e são, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	R\$ 10,09	R\$ 19.433,34	COTA RESERVADA ME/EPP
119	589	LATA	Fermento - Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	R\$ 6,28	R\$ 3.698,92	AMPLA CONCORRÊNCIA



			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 100 g.			
120	196	LATA	Fermento - Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca. Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 100 g.	R\$ 6,28	R\$ 1.230,88	COTA RESERVADA ME/EPP
121	64	UNID	Fermento - Fermento biológico seco instantâneo. Embalagem 10g	R\$ 4,12	R\$ 263,68	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	21	UNID	Fermento - Fermento biológico seco instantâneo. Embalagem 10g	R\$ 4,12	R\$ 86,52	COTA RESERVADA ME/EPP
123	450	PACOTE	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: Pacote de 500g.	R\$ 5,15	R\$ 2.317,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	150	PACOTE	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: Pacote de 500g.	R\$ 5,15	R\$ 772,50	COTA RESERVADA ME/EPP



125	168	UNID	Milho para Canjica - Canjica branca despeliculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	R\$ 4,94	R\$ 829,92	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	56	UNID	Milho para Canjica - Canjica branca despeliculada, tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	R\$ 4,94	R\$ 276,64	COTA RESERVADA ME/EPP
127	617	UNID	Milho para Pipoca - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.	R\$ 6,28	R\$ 3.874,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
128	205	UNID	Milho para Pipoca - Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofo e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto:	R\$ 6,28	R\$ 1.287,40	COTA RESERVADA ME/EPP



			identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500g.			
129	255	UNID	Atum em conserva. Contendo no mínimo: atum, óleo de soja, água, amido, vinagre, açúcar, sal, ovo e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto e sejam permitidos por legislação vigente, tipo patê. Produto deverá ser isento de glutamato monossódico e pimenta. Informações nutricionais na porção de 12g: Proteínas: no mínimo de 0,8g e Carboidrato máximo de 1,2g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: filme laminado tipo pouch, contendo de 170g a 250g.	R\$ 8,24	R\$ 2.101,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	85	UNID	Atum em conserva. Contendo no mínimo: atum, óleo de soja, água, amido, vinagre, açúcar, sal, ovo e outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto e sejam permitidos por legislação vigente, tipo patê. Produto deverá ser isento de glutamato monossódico e pimenta. Informações nutricionais na porção de 12g: Proteínas: no mínimo de 0,8g e Carboidrato máximo de 1,2g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: filme laminado tipo pouch, contendo de 170g a 250g.	R\$ 8,24	R\$ 700,40	COTA RESERVADA ME/EPP
131	323	UNID	Azeitonas VERDES inteiras (com caroço) - Azeitonas verdes, água e sal. Embalagem mínima de 200g.	R\$ 11,33	R\$ 3.659,59	AMPLA CONCORRÊNCIA
132	107	UNID	Azeitonas VERDES inteiras (com caroço) - Azeitonas verdes, água e sal. Embalagem mínima de 200g.	R\$ 11,33	R\$ 1.212,31	COTA RESERVADA ME/EPP



133	327	UNID	Ervilha , produto resultante do cozimento de grãos de ervilha, imersos em água ou salmoura. Validade mínima de 06 meses a contar da data de fabricação. Embalagem pouch ou lata mínimo de 170g.	R\$ 5,25	R\$ 1.716,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	109	UNID	Ervilha , produto resultante do cozimento de grãos de ervilha, imersos em água ou salmoura. Validade mínima de 06 meses a contar da data de fabricação. Embalagem pouch ou lata mínimo de 170g.	R\$ 5,25	R\$ 572,25	COTA RESERVADA ME/EPP
135	450	UNID	Extrato de tomate - Com Extrato de tomate produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente. Será tolerada a adição de 1% de açúcar 9 e de 5% de cloreto de sódio. Validade de no mínima de 06 meses. Embalagem de no mínimo 900 gramas em embalagem tetrapak.	R\$ 19,47	R\$ 8.761,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	150	UNID	Extrato de tomate - Com Extrato de tomate produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente. Será tolerada a adição de 1% de açúcar 9 e de 5% de cloreto de sódio. Validade de no mínima de 06 meses. Embalagem de no mínimo 900 gramas em embalagem tetrapak.	R\$ 19,47	R\$ 2.920,50	COTA RESERVADA ME/EPP
137	1.268	KG	Extrato de tomate - Com Extrato de tomate produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente. Será tolerada a adição de 1% de açúcar 9 e de 5% de cloreto de sódio. Validade de no mínima de 06 meses. Embalagem de 1 kg tipo tetrapak.	R\$ 21,64	R\$ 27.439,52	AMPLA CONCORRÊNCIA



138	422	KG	Extrato de tomate - Com Extrato de tomate produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente. Será tolerada a adição de 1% de açúcar 9 e de 5% de cloreto de sódio. Validade de no mínima de 06 meses. Embalagem de 1 kg tipo tetrapak.	R\$ 21,64	R\$ 9.132,08	COTA RESERVADA ME/EPP
139	596	UNID	Milho verde , produto resultante do cozimento de grãos de milho, imersos em água ou salmoura. Validade de no mínimo 06 meses Embalagem pouch ou lata minimo de 170g	R\$ 5,46	R\$ 3.254,16	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	198	UNID	Milho verde , produto resultante do cozimento de grãos de milho, imersos em água ou salmoura. Validade de no mínimo 06 meses Embalagem pouch ou lata minimo de 170g	R\$ 5,46	R\$ 1.081,08	COTA RESERVADA ME/EPP
141	728	UNID	Molho de tomate tradicional: Produto preparado com frutos maduros, refogados e temperados. Composto por tomate, amido, sal, cebola, alho. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: tipo sachê, contendo no mínimo 240g.	R\$ 3,09	R\$ 2.249,52	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	242	UNID	Molho de tomate tradicional: Produto preparado com frutos maduros, refogados e temperados. Composto por tomate, amido, sal, cebola, alho. Poderá conter outros ingredientes desde que permitidos pela legislação e não descaracterizem o produto. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data de fabricação. Embalagem: tipo sachê, contendo no mínimo 240g.	R\$ 3,09	R\$ 747,78	COTA RESERVADA ME/EPP



143	138	UNID	Azeite de oliva extra virgem - ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE 500ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico). Validade mínima 10 meses, a contar da data da fabricação. Embalagem: 500 ml.	R\$ 29,78	R\$ 4.109,64	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	46	UNID	Azeite de oliva extra virgem - ÓLEO DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE 500ML DESCRIÇÃO COMPLETA: Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico). Validade mínima 10 meses, a contar da data da fabricação. Embalagem: 500 ml.	R\$ 29,78	R\$ 1.369,88	COTA RESERVADA ME/EPP
145	2.880	UNID	Óleo de Soja - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	R\$ 9,17	R\$ 26.409,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	960	UNID	Óleo de Soja - Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	R\$ 9,17	R\$ 8.803,20	COTA RESERVADA ME/EPP



147	561	KG	Sal - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	R\$ 3,21	R\$ 1.800,81	AMPLA CONCORRÊNCIA
148	186	KG	Sal - Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofo. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	R\$ 3,21	R\$ 597,06	COTA RESERVADA ME/EPP
149	540	KG	Tempero pronto - Tempero pronto. Preparado com alho sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco com 1 Kg.	R\$ 10,09	R\$ 5.448,60	AMPLA CONCORRÊNCIA



150	180	KG	Tempero pronto - Tempero pronto. Preparado com alho sem partes estragadas e brotos, sal, podendo conter outros temperos como salsinha, cebolinha. Isento de pimenta. Embalagem plástica, atóxica, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco com 1 Kg.	R\$ 10,09	R\$ 1.816,20	COTA RESERVADA ME/EPP
151	363	UNID	Vinagre - Vinagre de vinho tinto. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml.	R\$ 5,25	R\$ 1.905,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	121	UNID	Vinagre - Vinagre de vinho tinto. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, lacrada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml.	R\$ 5,25	R\$ 635,25	COTA RESERVADA ME/EPP



153	375	PACOTE	BISCOITO DOCE SEQUILHO contendo: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 350 g.	R\$ 9,27	R\$ 3.476,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
154	125	PACOTE	BISCOITO DOCE SEQUILHO contendo: Amido, ovo, açúcar, fécula de mandioca, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 350 g.	R\$ 9,27	R\$ 1.158,75	COTA RESERVADA ME/EPP
155	225	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA SEM GLÚTEN CONTENDO: Amido de milho , farinha de milho , açúcar , gordura de palma , amido de mandioca modificada , ovo , manteiga , leite integral em pó , xarope de glucose , xarope de	R\$ 5,97	R\$ 1.343,25	AMPLA CONCORRÊNCIA



			açúcar , amido de milho modificado , emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, sem gluten. Pacotes de no mínimo 125g.			
156	75	PACOTE	BISCOITO TIPO MARIA SEM GLÚTEN CONTENDO: Amido de milho , farinha de milho , açúcar , gordura de palma , amido de mandioca modificada , ovo , manteiga , leite integral em pó , xarope de glucose , xarope de açúcar , amido de milho modificado , emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos, sem gluten. Pacotes de no mínimo 125g.	R\$ 5,97	R\$ 447,75	COTA RESERVADA ME/EPP
157	393	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em pó, sal, corante caramelo Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 350 g.	R\$ 8,24	R\$ 3.238,32	AMPLA CONCORRÊNCIA
158	131	PACOTE	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, cacau em pó, sal, corante caramelo Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto:	R\$ 8,24	R\$ 1.079,44	COTA RESERVADA ME/EPP



			identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 350 g.			
159	2.175	UNID	Biscoito de Polvilho Salgado - Biscoito salgado de polvilho tradicional, sem glúten e sem lactose - produzido a partir de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Pacote de no mínimo 100 g.	R\$ 9,48	R\$ 20.619,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	725	UNID	Biscoito de Polvilho Salgado - Biscoito salgado de polvilho tradicional, sem glúten e sem lactose - produzido a partir de polvilho, gordura vegetal, ovos, sal, pode conter amido de milho. Sem soja. Empacotado convencionalmente em embalagem de polietileno transparente, com dados de identificação, informações nutricionais, peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega. Pacote de no mínimo 100 g.	R\$ 9,48	R\$ 6.873,00	COTA RESERVADA ME/EPP



161	1.110	UNID	Biscoito Doce Tipo Maisena - Biscoito tipo maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 160 gramas.	R\$ 4,12	R\$ 4.573,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
162	370	UNID	Biscoito Doce Tipo Maisena - Biscoito tipo maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 160 gramas.	R\$ 4,12	R\$ 1.524,40	COTA RESERVADA ME/EPP
163	1.893	UNID	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	R\$ 8,24	R\$ 15.598,32	AMPLA CONCORRÊNCIA



			produto. Pacote de no mínimo 350g.			
164	631	UNID	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 350 g.	R\$ 8,24	R\$ 5.199,44	COTA RESERVADA ME/EPP
165	4.154	UNID	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 8,76	R\$ 36.389,04	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	1.384	UNID	Biscoito Doce Tipo Rosquinha - Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	R\$ 8,76	R\$ 12.123,84	COTA RESERVADA ME/EPP



			nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.			
167	1.058	UNID	Biscoito recheado , diversos sabores (chocolate e /ou morango). Contendo no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de rosca, permeado de soro de leite, cálcio e vitaminas. Sabor morango deverá conter cacau em pó e flocos de morango e Sabor Chocolate deverá conter cacau em pó. Ausência de gordura trans. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 130gr.	R\$ 3,71	R\$ 3.925,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
168	352	UNID	Biscoito recheado , diversos sabores (chocolate e /ou morango). Contendo no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de rosca, permeado de soro de leite, cálcio e vitaminas. Sabor morango deverá conter cacau em pó e flocos de morango e Sabor Chocolate deverá conter cacau em pó. Ausência de gordura trans. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 130gr.	R\$ 3,71	R\$ 1.305,92	COTA RESERVADA ME/EPP
169	2.228	UNID	Biscoito Salgado cream cracker contendo no mínimo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, sal iodado, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha e aroma sintético idêntico ao natural de	R\$ 7,00	R\$ 15.596,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



			manteiga. Deverá ser isento de lactose, corantes, conservadores e gorduras trans. Informação Nutricional na porção de 30g: Valor energético máximo de 125Kcal, Carboidratos máximo de 23g, Gorduras totais máximo de 3g, Fibra Mínimo de 0,5g, sódio máximo 175mg. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: filme de polietileno contendo no mínimo 350g			
170	742	UNID	Biscoito Salgado cream cracker contendo no mínimo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo de palma, amido de milho, sal iodado, açúcar, açúcar invertido, fermento biológico, emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha e aroma sintético idêntico ao natural de manteiga. Deverá ser isento de lactose, corantes, conservadores e gorduras trans. Informação Nutricional na porção de 30g: Valor energético máximo de 125Kcal, Carboidratos máximo de 23g, Gorduras totais máximo de 3g, Fibra Mínimo de 0,5g, sódio máximo 175mg. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: filme de polietileno contendo no mínimo 350g	R\$ 7,00	R\$ 5.194,00	COTA RESERVADA ME/EPP
171	1.499	UNID	Biscoito Salgado Tipo Água e Sal - Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	R\$ 4,12	R\$ 6.175,88	AMPLA CONCORRÊNCIA



			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 160 gramas.			
172	499	UNID	Biscoito Salgado Tipo Água e Sal - Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de no mínimo 160 gramas.	R\$ 4,12	R\$ 2.055,88	COTA RESERVADA ME/EPP
173	3.930	UNID	Biscoito Salgado Tipo Água e Sal - Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	R\$ 4,12	R\$ 16.191,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	1.310	UNID	Biscoito Salgado Tipo Água e Sal - Biscoito tipo água e sal. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizada, e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação,	R\$ 4,12	R\$ 5.397,20	COTA RESERVADA ME/EPP



			procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.			
175	1.650	PACOTE	Biscoito salgado tipo snack em pacote contendo 6 pacotes individuais. Composto por no mínimo: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos, podendo conter outros ingredientes desde que descaracterize o produto. Informação nutricional na porção de 27gr: valor energético: máximo de 130kcal, carboidratos: máximo de 18g, proteína mínimo de 2,5g. Validade mínima 4 meses, a contar da data da fabricação. Embalagem: pacote contendo 162g, composto por 6 pacotes individuais de 27g cada.	R\$ 2,99	R\$ 4.933,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
176	550	PACOTE	Biscoito salgado tipo snack em pacote contendo 6 pacotes individuais. Composto por no mínimo: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar, Açúcar Invertido, Sal, Fermentos Químicos, podendo conter outros ingredientes desde que descaracterize o produto. Informação nutricional na porção de 27gr: valor energético: máximo de 130kcal, carboidratos: máximo de 18g, proteína mínimo de 2,5g. Validade mínima 4 meses, a contar da data da fabricação. Embalagem: pacote contendo 162g, composto por 6 pacotes individuais de 27g cada.	R\$ 2,99	R\$ 1.644,50	COTA RESERVADA ME/EPP



177	1.305	UNID	Biscoito Salgado Tipo: Água e Sal , contendo no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 350g.	R\$ 8,24	R\$ 10.753,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
178	435	UNID	Biscoito Salgado Tipo: Água e Sal , contendo no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 350g.	R\$ 8,24	R\$ 3.584,40	COTA RESERVADA ME/EPP
179	1.988	UNID	Biscoito tipo maisena. contendo no mínimo produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, açúcar e amido de milho livre de gorduras trans. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 350g.	R\$ 8,24	R\$ 16.381,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	662	UNID	Biscoito tipo maisena. contendo no mínimo produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, açúcar e amido de milho livre de gorduras trans. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo no mínimo 350g.	R\$ 8,24	R\$ 5.454,88	COTA RESERVADA ME/EPP
181	9.930	UNID	Biscoito tipo maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	R\$ 4,12	R\$ 40.911,60	AMPLA CONCORRÊNCIA



182	3.310	UNID	Biscoito tipo maisena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 200 gramas.	R\$ 4,12	R\$ 13.637,20	COTA RESERVADA ME/EPP
183	900	UNID	Biscoito tipo Wafer diversos sabores (chocolate e morango). Contendo no mínimo: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal. Sabor morango deverá conter flocos de morango e Sabor Chocolate deverá conter cacau em pó. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 110gr.	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
184	300	UNID	Biscoito tipo Wafer diversos sabores (chocolate e morango). Contendo no mínimo: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal. Sabor morango deverá conter flocos de morango e Sabor Chocolate deverá conter cacau em pó. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 110gr.	R\$ 3,30	R\$ 990,00	COTA RESERVADA ME/EPP
185	525	UNID	COOKIE INTEGRAL DE COCO embalagem individual com mínimo de 30g.	R\$ 3,09	R\$ 1.622,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
186	175	UNID	COOKIE INTEGRAL DE COCO embalagem individual com mínimo de 30g.	R\$ 3,09	R\$ 540,75	COTA RESERVADA ME/EPP



187	1.766	UNID	Pão de forma , fatiado. Contendo no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermentos químicos, sal, farinha de soja. Validade mínima de 20 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo 500gr.	R\$ 8,24	R\$ 14.551,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	588	UNID	Pão de forma , fatiado. Contendo no mínimo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar fermentos químicos, sal, farinha de soja. Validade mínima de 20 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo 500gr.	R\$ 8,24	R\$ 4.845,12	COTA RESERVADA ME/EPP
189	1.607	UNID	Bisnaguinha – Validade mínima de 7 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 300gr.	R\$ 8,76	R\$ 14.077,32	AMPLA CONCORRÊNCIA
190	535	UNID	Bisnaguinha – Validade mínima de 7 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 300gr.	R\$ 8,76	R\$ 4.686,60	COTA RESERVADA ME/EPP
191	8	UNID	BOLO DE LARANJA SEM RECHEIO Individual mínimo de 30gr a unidade	R\$ 5,46	R\$ 43,68	AMPLA CONCORRÊNCIA
192	2	UNID	BOLO DE LARANJA SEM RECHEIO Individual mínimo de 30gr a unidade	R\$ 5,46	R\$ 10,92	COTA RESERVADA ME/EPP
193	983	UNID	Bolo pronto , diversos sabores. Validade mínima de 30 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 250gr.	R\$ 7,42	R\$ 7.293,86	AMPLA CONCORRÊNCIA
194	327	UNID	Bolo pronto , diversos sabores. Validade mínima de 30 dias da data de fabricação. Embalagem: plástica contendo mínimo de 250gr.	R\$ 7,42	R\$ 2.426,34	COTA RESERVADA ME/EPP
195	75	UNID	MINI CHOCOTONE embalagem individual, contendo um chocotone de no mínimo 80gr.	R\$ 9,79	R\$ 734,25	AMPLA CONCORRÊNCIA



196	25	UNID	MINI CHOCOTONE embalagem individual, contendo um chocotone de no mínimo 80gr.	R\$ 9,79	R\$ 244,75	COTA RESERVADA ME/EPP
197	75	UNID	MINI COLOMBA PASCAL com gotas de chocolate, embalagem individual contendo uma unidade de no mínimo 100 gr.	R\$ 10,09	R\$ 756,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
198	25	UNID	MINI COLOMBA PASCAL com gotas de chocolate, embalagem individual contendo uma unidade de no mínimo 100 gr.	R\$ 10,09	R\$ 252,25	COTA RESERVADA ME/EPP
199	810	UNID	Macarrão Letrinhas - Macarrão com ovos, tipo letrinhas. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 7,11	R\$ 5.759,10	AMPLA CONCORRÊNCIA
200	270	UNID	Macarrão Letrinhas - Macarrão com ovos, tipo letrinhas. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 7,11	R\$ 1.919,70	COTA RESERVADA ME/EPP



201	2.055	UNID	Macarrão Parafuso - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 7,31	R\$ 15.022,05	AMPLA CONCORRÊNCIA
202	685	UNID	Macarrão Parafuso - Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 g.	R\$ 7,31	R\$ 5.007,35	COTA RESERVADA ME/EPP
203	180	UNID	Macarrão com ovos, tipo espaguete nº 8. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação.	R\$ 6,70	R\$ 1.206,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



			Embalagem: Saco plástico, contendo de 500g.			
204	60	UNID	Macarrão com ovos, tipo espaguete nº 8. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: Saco plástico, contendo de 500g.	R\$ 6,70	R\$ 402,00	COTA RESERVADA ME/EPP
205	90	PACOTE	MACARRÃO TIPO CARACOLINHO contendo: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: Saco plástico, contendo de 500g.	R\$ 7,11	R\$ 639,90	AMPLA CONCORRÊNCIA
206	30	PACOTE	MACARRÃO TIPO CARACOLINHO contendo: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10	R\$ 7,11	R\$ 213,30	COTA RESERVADA ME/EPP



			meses da data de fabricação. Embalagem: Saco plástico, contendo de 500g.			
207	90	PACOTE	MACARRÃO TIPO GRAVATA contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: Saco plástico, contendo de 500g.	R\$ 8,03	R\$ 722,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
208	30	PACOTE	MACARRÃO TIPO GRAVATA contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: Saco plástico, contendo de 500g.	R\$ 8,03	R\$ 240,90	COTA RESERVADA ME/EPP
209	113	PACOTE	Massa para lasanha , com ovos, pré-cozida que vai diretamente para o forno. Com sua textura firme e consistente. Peso de 500 g. Validade mínima de 3 meses.	R\$ 7,73	R\$ 873,49	AMPLA CONCORRÊNCIA
210	37	PACOTE	Massa para lasanha , com ovos, pré-cozida que vai diretamente para o forno. Com sua textura firme e consistente. Peso de 500 g. Validade mínima de 3 meses.	R\$ 7,73	R\$ 286,01	COTA RESERVADA ME/EPP



211	113	UNID	MASSA PARA PASTEL - Massa alimentícia fresca e resfriada para pastel, tipo rolo (intercalada com película plástica ou papel manteiga para evitar aderência). Pacote plástico, atóxico, resistente, íntegro e inviolável, contendo peso líquido 1KG.	R\$ 11,33	R\$ 1.280,29	AMPLA CONCORRÊNCIA
212	37	UNID	MASSA PARA PASTEL - Massa alimentícia fresca e resfriada para pastel, tipo rolo (intercalada com película plástica ou papel manteiga para evitar aderência). Pacote plástico, atóxico, resistente, íntegro e inviolável, contendo peso líquido 1KG.	R\$ 11,33	R\$ 419,21	COTA RESERVADA ME/EPP
213	150	LATA	Fórmula infantil 0 a 6 meses de vida - Fórmula Infantil a base de proteínas lácteas: Em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Deve atender a todas as recomendações do Códex Alimentarius FAO/OMS e da portaria M.S. n 977/ 1998. Devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem primárias em latas de 400 g.	R\$ 16,48	R\$ 2.472,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
214	50	LATA	Fórmula infantil 0 a 6 meses de vida - Fórmula Infantil a base de proteínas lácteas: Em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Deve atender a todas as recomendações do Códex Alimentarius FAO/OMS e da portaria M.S. n 977/ 1998. Devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 16,48	R\$ 824,00	COTA RESERVADA ME/EPP



			Embalagem primárias em latas de 400 g.			
215	150	LATA	Formula infantil Após 6 meses de vida - Fórmula Infantil a base de proteínas lácteas: Em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes após os 6 meses de vida. Deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da portaria M.S. n 977/ 1998. Embalagem primárias em latas de 400 gramas devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem primárias em latas de 400 g.	R\$ 16,48	R\$ 2.472,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
216	50	LATA	Formula infantil Após 6 meses de vida - Fórmula Infantil a base de proteínas lácteas: Em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes após os 6 meses de vida. Deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da portaria M.S. n 977/ 1998. Embalagem primárias em latas de 400 gramas devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem primárias em latas de 400 g.	R\$ 16,48	R\$ 824,00	COTA RESERVADA ME/EPP
217	345	UNID	Maionese de 500 gramas - emulsão cremosa, composta por no mínimo óleo vegetal, amido, vinagre, ovos, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, com cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo	R\$ 8,24	R\$ 2.842,80	AMPLA CONCORRÊNCIA



			com a RDC nº 276/2005. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: pote, contendo de 500g.			
218	115	UNID	Maionese de 500 gramas - emulsão cremosa, composta por no mínimo óleo vegetal, amido, vinagre, ovos, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, com cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação, de acordo com a RDC nº 276/2005. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: pote, contendo de 500g.	R\$ 8,24	R\$ 947,60	COTA RESERVADA ME/EPP
219	1.847	UNID	Manteiga - Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	R\$ 26,79	R\$ 49.481,13	AMPLA CONCORRÊNCIA
220	615	UNID	Manteiga - Manteiga de Primeira Qualidade com Sal Especificação: Creme pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. A matéria gorda da manteiga deverá estar composta exclusivamente de gordura láctea. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, corantes e aromatizantes artificiais. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	R\$ 26,79	R\$ 16.475,85	COTA RESERVADA ME/EPP
221	557	UNID	Margarina vegetal - Margarina vegetal cremosa, com sal.	R\$ 9,27	R\$ 5.163,39	AMPLA CONCORRÊNCIA



			Apresentando de 60 a 80% de lipídeos. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas			
222	185	UNID	Margarina vegetal - Margarina vegetal cremosa, com sal. Apresentando de 60 a 80% de lipídeos. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pote de 500 gramas	R\$ 9,27	R\$ 1.714,95	COTA RESERVADA ME/EPP
223	169	KG	Presunto cozido sem capa de gordura, peça de aproximadamente 4 kg, produzido com carne selecionada e temperos característicos. Produzido dentro das normas legais de higiene e qualidade. Prazo de validade na embalagem.	R\$ 28,85	R\$ 4.875,65	AMPLA CONCORRÊNCIA
224	56	KG	Presunto cozido sem capa de gordura, peça de aproximadamente 4 kg, produzido com carne selecionada e temperos característicos. Produzido dentro das normas legais de higiene e qualidade. Prazo de validade na embalagem.	R\$ 28,85	R\$ 1.615,60	COTA RESERVADA ME/EPP
225	199	KG	Queijo mussarela fabricado com leite pasteurizado, manipulado em condições higiênicas satisfatórias,	R\$ 60,69	R\$ 12.077,31	AMPLA CONCORRÊNCIA



			de acordo com as normas legais. Peça de aproximadamente 4,00 kg. Prazo de validade na embalagem.			
226	66	KG	Queijo mussarela fabricado com leite pasteurizado, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, de acordo com as normas legais. Peça de aproximadamente 4,00 kg. Prazo de validade na embalagem.	R\$ 60,69	R\$ 4.005,54	COTA RESERVADA ME/EPP
227	210	UNID	Requeijão cremoso tradicional. Contendo no mínimo: leite ou leite reconstituído, creme de leite, concentrado proteico de soro de leite, sal, fermento lácteo e coalho. Não pode conter amido. Informação nutricional na porção de 30gr: carboidratos: máximo de 0,7g, gorduras totais máximo 7g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 56mg. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: copo plástico com tampa, contendo 200g.	R\$ 8,03	R\$ 1.686,30	AMPLA CONCORRÊNCIA
228	70	UNID	Requeijão cremoso tradicional. Contendo no mínimo: leite ou leite reconstituído, creme de leite, concentrado proteico de soro de leite, sal, fermento lácteo e coalho. Não pode conter amido. Informação nutricional na porção de 30gr: carboidratos: máximo de 0,7g, gorduras totais máximo 7g, proteína mínimo 5g, cálcio mínimo 56mg. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: copo plástico com tampa, contendo 200g.	R\$ 8,03	R\$ 562,10	COTA RESERVADA ME/EPP
229	1.399	UNID	Bala mastigável de diversos sabores de frutas. - Validade mínima de 5 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo mínimo de 500g.	R\$ 11,33	R\$ 15.850,67	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	466	UNID	Bala mastigável de diversos sabores de frutas. - Validade mínima de 5 meses da data de	R\$ 11,33	R\$ 5.279,78	COTA RESERVADA ME/EPP



			fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo mínimo de 500g.			
231	315	PACOTE	Batata Palha – Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica, mínimo de 100gr	R\$ 9,27	R\$ 2.920,05	AMPLA CONCORRÊNCIA
232	105	PACOTE	Batata Palha – Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica, mínimo de 100gr	R\$ 9,27	R\$ 973,35	COTA RESERVADA ME/EPP
233	1.608	PACOTE	Bombons de chocolate ao leite ou branco. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica, 1kg.	R\$ 60,79	R\$ 97.750,32	AMPLA CONCORRÊNCIA
234	536	PACOTE	Bombons de chocolate ao leite ou branco. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação. Embalagem: plástica, 1kg.	R\$ 60,79	R\$ 32.583,44	COTA RESERVADA ME/EPP
235	1.755	UNID	Caixa de Bombons sortidos - Caixa de bombons e chocolates sortidos, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: papelão firme, envolvido em material plástico resistente, mínimo 250gr	R\$ 16,48	R\$ 28.922,40	AMPLA CONCORRÊNCIA
236	585	UNID	Caixa de Bombons sortidos - Caixa de bombons e chocolates sortidos, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: papelão firme, envolvido em material plástico resistente, mínimo 250gr	R\$ 16,48	R\$ 9.640,80	COTA RESERVADA ME/EPP
237	1.380	PACOTE	Chocolate wafer recheado c/ cobertura de chocolate ao leite ou branco - embalagem mínima de 100g.	R\$ 4,12	R\$ 5.685,60	AMPLA CONCORRÊNCIA



238	460	PACOTE	Chocolate wafer recheado c/ cobertura de chocolate ao leite ou branco - embalagem mínima de 100g.	R\$ 4,12	R\$ 1.895,20	COTA RESERVADA ME/EPP
239	23	PACOTE	Coco ralado grosso sem açúcar Embalagem pacote de 1kg	R\$ 47,39	R\$ 1.089,97	AMPLA CONCORRÊNCIA
240	7	PACOTE	Coco ralado grosso sem açúcar Embalagem pacote de 1kg	R\$ 47,39	R\$ 331,73	COTA RESERVADA ME/EPP
241	90	PACOTE	Coco ralado - Pacote de 100g	R\$ 6,18	R\$ 556,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
242	30	PACOTE	Coco ralado - Pacote de 100g	R\$ 6,18	R\$ 185,40	COTA RESERVADA ME/EPP
243	578	UNID	Creme de Leite , UHT, tradicional, Homogeneizado sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: tetra pack, contendo no mínimo 200g.	R\$ 4,33	R\$ 2.502,74	AMPLA CONCORRÊNCIA
244	192	UNID	Creme de Leite , UHT, tradicional, Homogeneizado sem necessidade de refrigeração. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: tetra pack, contendo no mínimo 200g.	R\$ 4,33	R\$ 831,36	COTA RESERVADA ME/EPP
245	653	PACOTE	Gelatina em pó diversos sabores - Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: caixa de papel cartonado, contendo no mínimo 20g.	R\$ 3,91	R\$ 2.553,23	AMPLA CONCORRÊNCIA
246	217	PACOTE	Gelatina em pó diversos sabores - Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: caixa de papel cartonado, contendo no mínimo 20g.	R\$ 3,91	R\$ 848,47	COTA RESERVADA ME/EPP
247	128	UNID	Geleia de frutas - sabores diversos. Elaborada com fruta, polpa ou suco concentrado da fruta correspondente ao sabor, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionada em pote de vidro com tampa metálica, contendo 980 g, embalagem íntegra e	R\$ 27,82	R\$ 3.560,96	AMPLA CONCORRÊNCIA



			devidamente rotulada. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
248	42	UNID	Geleia de frutas - sabores diversos. Elaborada com fruta, polpa ou suco concentrado da fruta correspondente ao sabor, açúcar e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Acondicionada em pote de vidro com tampa metálica, contendo 980 g, embalagem íntegra e devidamente rotulada. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	R\$ 27,82	R\$ 1.168,44	COTA RESERVADA ME/EPP
249	68	UNID	Goiabada cascão -Ingredientes: goiaba vermelha e açúcar. Embalagem 500g	R\$ 13,39	R\$ 910,52	AMPLA CONCORRÊNCIA
250	22	UNID	Goiabada cascão -Ingredientes: goiaba vermelha e açúcar. Embalagem 500g	R\$ 13,39	R\$ 294,58	COTA RESERVADA ME/EPP
251	8	UNID	Granola - cor e aspecto característicos. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g	R\$ 16,48	R\$ 131,84	AMPLA CONCORRÊNCIA
252	2	UNID	Granola - cor e aspecto característicos. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem de 500g	R\$ 16,48	R\$ 32,96	COTA RESERVADA ME/EPP
253	750	UNID	CASTANHA DE CAJU - Tipo: natural; Apresentação: torrada, salgada e selecionada. Embalagem de 50g	R\$ 8,24	R\$ 6.180,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
254	250	UNID	CASTANHA DE CAJU - Tipo: natural; Apresentação: torrada, salgada e selecionada. Embalagem de 50g	R\$ 8,24	R\$ 2.060,00	COTA RESERVADA ME/EPP



255	587	UNID	Leite Condensado obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, atender as exigências do Ministério de Agricultura e DIPOA, do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade mínima de 5 meses da data de fabricação. Embalagem: lata ou tetra pack, contendo no mínimo 395g.	R\$ 8,34	R\$ 4.895,58	AMPLA CONCORRÊNCIA
256	195	UNID	Leite Condensado obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, atender as exigências do Ministério de Agricultura e DIPOA, do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade mínima de 5 meses da data de fabricação. Embalagem: lata ou tetra pack, contendo no mínimo 395g.	R\$ 8,34	R\$ 1.626,30	COTA RESERVADA ME/EPP
257	279	UNID	Leite de coco. Contendo no mínimo: leite de coco pasteurizado, água e açúcar. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: garrafa de vidro com tampa, contendo no mínimo 200ml.	R\$ 6,28	R\$ 1.752,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
258	93	UNID	Leite de coco. Contendo no mínimo: leite de coco pasteurizado, água e açúcar. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: garrafa de vidro com tampa, contendo no mínimo 200ml.	R\$ 6,28	R\$ 584,04	COTA RESERVADA ME/EPP



259	75	UNID	Doce Confeitado Tipo: TORRONE, Peso: 45 G, Ingredientes: Com Amendoim, Características Adicionais: Embalados Individualmente	R\$ 7,00	R\$ 525,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
260	25	UNID	Doce Confeitado Tipo: TORRONE, Peso: 45 G, Ingredientes: Com Amendoim, Características Adicionais: Embalados Individualmente	R\$ 7,00	R\$ 175,00	COTA RESERVADA ME/EPP
261	143	UNID	DOCE DE PÊSSEGO em calda em metades. Lata com peso liquido mínimo de 800g. Peso drenado 450g	R\$ 16,48	R\$ 2.356,64	AMPLA CONCORRÊNCIA
262	47	UNID	DOCE DE PÊSSEGO em calda em metades. Lata com peso liquido mínimo de 800g. Peso drenado 450g	R\$ 16,48	R\$ 774,56	COTA RESERVADA ME/EPP
263	300	UNID	Pão de mel. Contendo no mínimo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, açúcar invertido, fibra de trigo, mel, especiarias e fermento. Embalagem: pacote individual contendo 30 gramas. Validade mínimo de 06 meses. Valor nutricional na composição centesimal: Valor Energético máximo de 359 Kcal, Carboidratos no máximo 70g, proteínas no mínimo 3,7g, Fibra no mínimo 3,5g.	R\$ 13,39	R\$ 4.017,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
264	100	UNID	Pão de mel. Contendo no mínimo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó integral, açúcar invertido, fibra de trigo, mel, especiarias e fermento. Embalagem: pacote individual contendo 30 gramas. Validade mínimo de 06 meses. Valor nutricional na composição centesimal: Valor Energético máximo de 359 Kcal, Carboidratos	R\$ 13,39	R\$ 1.339,00	COTA RESERVADA ME/EPP



			no máximo 70g, proteínas no mínimo 3,7g, Fibra no mínimo 3,5g.			
265	975	PACOTE	Pipoca doce - Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 40g.	R\$ 5,15	R\$ 5.021,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
266	325	PACOTE	Pipoca doce - Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 40g.	R\$ 5,15	R\$ 1.673,75	COTA RESERVADA ME/EPP
267	465	PACOTE	Pirulito com recheio de chiclete. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 500g.	R\$ 16,48	R\$ 7.663,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
268	155	PACOTE	Pirulito com recheio de chiclete. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 500g.	R\$ 16,48	R\$ 2.554,40	COTA RESERVADA ME/EPP
269	578	PACOTE	Pirulitos sortidos. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 500g.	R\$ 16,48	R\$ 9.525,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
270	192	PACOTE	Pirulitos sortidos. Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 500g.	R\$ 16,48	R\$ 3.164,16	COTA RESERVADA ME/EPP
271	2.475	UNID	Refrigerante - diversos sabores Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: pet, contendo 200ml.	R\$ 3,30	R\$ 8.167,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
272	825	UNID	Refrigerante - diversos sabores Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: pet, contendo 200ml.	R\$ 3,30	R\$ 2.722,50	COTA RESERVADA ME/EPP
273	3.230	UNID	Refrigerante - diversos sabores Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: pet, contendo 2L.	R\$ 8,24	R\$ 26.615,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
274	1.076	UNID	Refrigerante - diversos sabores Validade mínima de 3 meses da data de fabricação. Embalagem: pet, contendo 2L.	R\$ 8,24	R\$ 8.866,24	COTA RESERVADA ME/EPP
275	1.548	LITRO	Suco de caixa de 1 litro sabores diversos.	R\$ 6,18	R\$ 9.566,64	AMPLA CONCORRÊNCIA



276	516	LITRO	Suco de caixa de 1 litro sabores diversos.	R\$ 6,18	R\$ 3.188,88	COTA RESERVADA ME/EPP
277	1.035	UNID	Suco em pó , diversos sabores. Contendo no mínimo: Açúcar, suco ou polpa desidratado de fruta, Deve ter 0,10% de suco após diluição. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 1kg.	R\$ 14,42	R\$ 14.924,70	AMPLA CONCORRÊNCIA
278	345	UNID	Suco em pó , diversos sabores. Contendo no mínimo: Açúcar, suco ou polpa desidratado de fruta, Deve ter 0,10% de suco após diluição. Validade mínima de 6 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo 1kg.	R\$ 14,42	R\$ 4.974,90	COTA RESERVADA ME/EPP
279	2.475	CAIXA	Suco de caixinha industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem tetra pack de 200 ml, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Embalagem: tetra pack ou tetra brik com canudo acoplado, contendo 200ml.	R\$ 4,22	R\$ 10.444,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
280	825	CAIXA	Suco de caixinha industrializado, apresentação pronto pra beber, à base de néctar de fruta, sabores diversos, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem tetra pack de 200 ml, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Embalagem: tetra pack ou tetra brik com canudo acoplado, contendo 200ml.	R\$ 4,22	R\$ 3.481,50	COTA RESERVADA ME/EPP
281	600	UNID	SUCO DE MAÇA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR , EMBALAGEM: embalagem individual TETRA PAK de 200 ml.com canudo para consumo.	R\$ 4,94	R\$ 2.964,00	AMPLA CONCORRÊNCIA



282	200	UNID	SUCO DE MAÇA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM: embalagem individual TETRA PAK de 200 ml.com canudo para consumo.	R\$ 4,94	R\$ 988,00	COTA RESERVADA ME/EPP
283	975	UNID	SUCO DE UVA INTEGRAL 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES . EMBALAGEM: embalagem individual TETRA PAK de 200 ml.com canudo para consumo.	R\$ 6,18	R\$ 6.025,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
284	325	UNID	SUCO DE UVA INTEGRAL 100% NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES . EMBALAGEM: embalagem individual TETRA PAK de 200 ml.com canudo para consumo.	R\$ 6,18	R\$ 2.008,50	COTA RESERVADA ME/EPP
285	263	KG	Carne bovina coxão mole, em cubos, com no máximo 10% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 47,39	R\$ 12.463,57	AMPLA CONCORRÊNCIA
286	87	KG	Carne bovina coxão mole, em cubos, com no máximo 10% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 47,39	R\$ 4.122,93	COTA RESERVADA ME/EPP
287	113	KG	Carne bovina coxão mole, em bife, com no máximo 10% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo. Validade mínima de 10 meses da	R\$ 53,58	R\$ 6.054,54	AMPLA CONCORRÊNCIA



			data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.			
288	37	KG	Carne bovina coxão mole, em bife , com no máximo 10% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 53,58	R\$ 1.982,46	COTA RESERVADA ME/EPP
289	257	KG	Carne bovina congelada, sem osso, em cortes inteiros proporcionados tipo Lagarto , limpo, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos, deverá estar de acordo com a Legislação vigente. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 45,85	R\$ 11.783,45	AMPLA CONCORRÊNCIA
290	85	KG	Carne bovina congelada, sem osso, em cortes inteiros proporcionados tipo Lagarto , limpo, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos, deverá estar de acordo com a Legislação vigente. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 45,85	R\$ 3.897,25	COTA RESERVADA ME/EPP



291	407	KG	Carne bovina: (Acém em cubos), Carne bovina acém, em cubos, com no máximo 5% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Os cubos devem ser cortados em pedaços pequenos e uniformes (aprox. 3,5 x 2,5 x 2,5cm). Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 50,48	R\$ 20.545,36	AMPLA CONCORRÊNCIA
292	135	KG	Carne bovina: (Acém em cubos), Carne bovina acém, em cubos, com no máximo 5% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Os cubos devem ser cortados em pedaços pequenos e uniformes (aprox. 3,5 x 2,5 x 2,5cm). Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 50,48	R\$ 6.814,80	COTA RESERVADA ME/EPP
293	7.763	KG	Carne bovina: (Patinho moído), com no máximo 5% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Em uma porção de 100g deverá conter no	R\$ 39,15	R\$ 303.921,45	AMPLA CONCORRÊNCIA



			mínimo 15g de proteína e máximo 5g de gordura total. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.			
294	2.587	KG	Carne bovina: (Patinho moído) , com no máximo 5% de gordura; com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 15g de proteína e máximo 5g de gordura total. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 39,15	R\$ 101.281,05	COTA RESERVADA ME/EPP
295	7.500	KG	Carne Bovina: (Patinho cubos) Congelada , congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R\$ 41,11	R\$ 308.325,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
296	2.500	KG	Carne Bovina: (Patinho cubos) Congelada , congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de 1 Kg. Conter rótulo com data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses	R\$ 41,11	R\$ 102.775,00	COTA RESERVADA ME/EPP



			a contar da data de entrega do produto.			
297	519	KG	Carne Bovina, sem osso, em cortes tipo acém, moído , limpo apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Os cortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos para ser processados (moídos). Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 37,09	R\$ 19.249,71	AMPLA CONCORRÊNCIA
298	173	KG	Carne Bovina, sem osso, em cortes tipo acém, moído , limpo apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios. Os cortes deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos para ser processados (moídos). Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 2 a 5kg.	R\$ 37,09	R\$ 6.416,57	COTA RESERVADA ME/EPP
299	300	KG	ALMONDEGAS ASSADA CONGELADA DE BOVINO: Embalagem de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado para contato direto com o alimento, perfeitamente soldado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagens com 2 kg	R\$ 27,72	R\$ 8.316,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
300	100	KG	ALMONDEGAS ASSADA CONGELADA DE BOVINO: Embalagem de polietileno de alta densidade multicamadas, termossoldado, atóxico, apropriado	R\$ 27,72	R\$ 2.772,00	COTA RESERVADA ME/EPP



			para contato direto com o alimento, perfeitamente soldado, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagens com 2 kg			
301	9.549	KG	Carne de frango: (Peito sem osso) , em cubos, com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 20g de proteína e máximo 5g de gordura total. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 1 a 2kg.	R\$ 26,79	R\$ 255.817,71	AMPLA CONCORRÊNCIA
302	3.183	KG	Carne de frango: (Peito sem osso) , em cubos, com aspecto, cor, odor e sabor próprios; firme, consistente, não pegajosa, sem manchas esverdeadas e cristais de gelo; isenta de parasitas, cartilagens, ossos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alterações. Em uma porção de 100g deverá conter no mínimo 20g de proteína e máximo 5g de gordura total. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 1 a 2kg.	R\$ 26,79	R\$ 85.272,57	COTA RESERVADA ME/EPP
303	407	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM PELE E COM OSSO (DRUMETTE) Carne congelada de ave. Coxinha da asa (drumette), congelado com pele e com osso.	R\$ 24,52	R\$ 9.979,64	AMPLA CONCORRÊNCIA
304	135	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO COM PELE E COM OSSO (DRUMETTE) Carne congelada de ave. Coxinha da asa (drumette), congelado com pele e com osso.	R\$ 24,52	R\$ 3.310,20	COTA RESERVADA ME/EPP



305	519	KG	Carne de frango: (Coxa e Sobrecoxa) , congelada, sem pele, sadio, dentro dos padrões de inspeção. Deverão apresentar-se livres de parasitas, larvas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Não poderão apresentar mais que 6% de degelo/água. Conter rótulo com data de vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 1 a 2kg.	R\$ 18,03	R\$ 9.357,57	AMPLA CONCORRÊNCIA
306	173	KG	Carne de frango: (Coxa e Sobrecoxa) , congelada, sem pele, sadio, dentro dos padrões de inspeção. Deverão apresentar-se livres de parasitas, larvas, sujidades e de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Não poderão apresentar mais que 6% de degelo/água. Conter rótulo com data de vencimento. Validade mínima de 10 meses da data de fabricação. Embalagem: saco plástico, contendo de 1 a 2kg.	R\$ 18,03	R\$ 3.119,19	COTA RESERVADA ME/EPP
307	4.050	KG	Carne suína congelada - Carne suína (Lombo peça inteira) , congelada; sem osso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, a vácuo; peso máximo por embalagem de 2 kg; rótulo contendo: composição e informação nutricional, data de fabricação, validade, peso. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 27,92	R\$ 113.076,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
308	1.350	KG	Carne suína congelada - Carne suína (Lombo peça inteira) , congelada; sem osso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, a vácuo; peso máximo por embalagem de 2	R\$ 27,92	R\$ 37.692,00	COTA RESERVADA ME/EPP



			kg; rótulo contendo: composição e informação nutricional, data de fabricação, validade, peso; Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega.			
309	450	kg	LINGUIÇA DE 1º QUALIDADE - com cor, aspecto e sabor característicos, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal. Embalagem: Acondicionados em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, resistentes, com etiqueta de identificação validade, procedência, em cada embalagem. Deverá ser transportada em uma temperatura de 6°C. O produto deve ser transportado e armazenado a – 12 °C	R\$ 18,55	R\$ 8.347,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
310	150	kg	LINGUIÇA DE 1º QUALIDADE - com cor, aspecto e sabor característicos, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal. Embalagem: Acondicionados em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, resistentes, com etiqueta de identificação validade, procedência, em cada embalagem. Deverá ser transportada em uma temperatura de 6°C. O produto deve ser transportado e armazenado a – 12 °C	R\$ 18,55	R\$ 2.782,50	COTA RESERVADA ME/EPP
311	650	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG Somente aditivos permitidos pela legislação vigente, não deverá apresentar superfície úmida e pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos transparentes,	R\$ 13,39	R\$ 8.703,50	AMPLA CONCORRÊNCIA



			atóxicos resistentes de 3 Kg cada, com etiqueta de identificação (validade, procedência) Deverá ser transportada em uma temperatura de 6°C. Pacotes de 3 Kg cada. O produto deve ser transportado e armazenado a -12 °C			
312	216	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG Somente aditivos permitidos pela legislação vigente, não deverá apresentar superfície úmida e pegajosa ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Embalagem: acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxicos resistentes de 3 Kg cada, com etiqueta de identificação (validade, procedência) Deverá ser transportada em uma temperatura de 6°C. Pacotes de 3 Kg cada. O produto deve ser transportado e armazenado a -12 °C	R\$ 13,39	R\$ 2.892,24	COTA RESERVADA ME/EPP
313	225	kG	POSTA DE CAÇÃO CONGELADO – Posta de cação de aproximadamente 100g a 150g cada, congelados à -18°C (dezoito graus negativos). Embalagem: Acondicionados em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, resistentes, com etiqueta de identificação (validade, procedência) . O produto deve ser transportado e armazenado à -12 °C	R\$ 28,75	R\$ 6.468,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
314	75	kG	POSTA DE CAÇÃO CONGELADO – Posta de cação de aproximadamente 100g a 150g cada, congelados à -18°C (dezoito graus negativos). Embalagem: Acondicionados em sacos plásticos, atóxicos, transparentes, resistentes, com etiqueta de identificação (validade,	R\$ 28,75	R\$ 2.156,25	COTA RESERVADA ME/EPP



			procedência) . O produto deve ser transportado e armazenado à -12 °C			
315	135	PACOTE	Fósforo embalagem com 400 palitos com 4cm.	R\$ 8,45	R\$ 1.140,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
316	45	PACOTE	Fósforo embalagem com 400 palitos com 4cm.	R\$ 8,45	R\$ 380,25	COTA RESERVADA ME/EPP
317	30	CAIXA	Palito de dente , caixa com 100 unidades	R\$ 4,64	R\$ 139,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
318	10	CAIXA	Palito de dente , caixa com 100 unidades	R\$ 4,64	R\$ 46,40	COTA RESERVADA ME/EPP
						TOTAL R\$ 4.606.704,10

4. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.1 As empresas julgadas provisoriamente vencedoras, deverão entregar, no prazo máximo de até 5 dias **ÚTEIS**, após o encerramento do certame, 01 (uma) amostra em original de cada item ofertado (exceto para os itens 01 a 78 e 315 a 318), conforme especificações do Edital.

4.2 As amostras deverão ser identificadas com o nome da licitante, número do item e do lote, bem como o número do processo licitatório e do pregão, devendo a marca declinada na proposta comercial ser idêntica à apresentada como amostra.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A presente contratação deverá onerar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA REQUISITANTE	COD. APLICAÇÃO	FICHA	FONTE	ELEMENTO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SAÚDE	310.000	108	01	3.3.90.39.00	10.301.0011.2022
	310.000	128	01	3.3.90.39.00	10.301.0019.2028
	300.0113	129	02	3.3.90.39.00	10.301.0019.2028
EDUCAÇÃO	110.000	207	01	3.3.90.39.00	12.306.0009.2038
	200.0011	209	05	3.3.90.39.00	12.206.0009.2055
	200.0025	212	05	3.3.90.39.00	12.261.0009.2100
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.0018	304	02	3.3.90.39.00	08.245.0018.2041
	500.0019	366	05	3.3.90.39.00	08.245.0018.2042
	500.0012	378	05	3.3.90.39.00	08.245.0015.2043
ADMINISTRAÇÃO	110.000	45	01	3.3.90.39.00	04.122.0011.2016
TRÂNSITO E TRANSPORTE	110.000	415	01	3.3.90.39.00	04.122.0011.2013
	110.000	424	01	3.3.90.39.00	06.181.0016.2078



TURISMO	E	110.000	466	01	3.3.90.39.00	13.392.0011.2004
CULTURA						
ESPORTE		110.000	497	01	3.3.90.39.00	27.812.0011.2005
OBRAS	E	110.000	518	01	3.3.90.39.00	15.122.0011.2023
INFRAESTRUTURA						
MEIO AMBIENTE	E	110.000	446	01	3.3.90.39.00	04.122.0011.2019
AGRICULTURA						

À critério da Administração, poderão ser oneradas outras fichas, na medida em que outras Pastas, além da gestora do contrato, poderão executar parcialmente o objeto deste ajuste, à medida das suas necessidades.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1 Conforme orçamentos prévios obtidos junto a empresas que atuam na área, o custo estimado global da presente contratação é de R\$ **4.606.704,10 (quatro milhões seiscentos e seis mil, setecentos e quatro reais e dez centavos)**.

7. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

7.1 Este Termo de Referência foi elaborado pela equipe técnica especializada, visando atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Cachoeira Paulista, **aprovado** pelos signatários que são os ordenadores de despesa de cada Secretaria Requisitante

Cachoeira Paulista, 08 de setembro de 2026.

Guilherme Capucho Bueno
Secretário de Saúde

Anderson Monteiro Barbosa
Secretário de Transportes

Isa Paula Evangelista Rosa Costa
Secretária de Educação

Rafaela Mariano Turner de Carvalho
Secretária de Cultura

Camila Franciane Jofre Moraes
Secretária de Administração

Luiz Fernando Pereira
Secretário de Esportes

Celso Luiz da Silva Prudente
Secretário de Obras

Mario Brizzi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Marcele da Silva
Secretária de Assist. Social



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CACHOEIRA
PAULISTA/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO
MUNICIPAL E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE CACHOEIRA PAULISTA CNPJ: 45.192.275/0001-02, com sede na Av. Cel Domiciano, 092, centro, na CIDADE DE CACHOEIRA PAULISTA/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER, brasileiro, RG n. xx.xxx.xxx-x e CPF n. xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xx, BAIRRO, CACHOEIRA PAULISTA/SP, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ: XXXXXXXX, sediada à XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG nº XXXXXXXX e do CPF XXXXXXXX, E-mail comercial : XXXXXXXX E- mail pessoal XXXXXXXX, conforme documentos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXX/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e decreto municipal nº 132/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.**

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
1				
2				
3				
....				

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. Autorização de Contratação, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação

3. CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de execução, constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA PREÇO

5.1 Do Preço:

5.1.1. O valor da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

5.2 Da Forma De Pagamento:

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA PAGAMENTO

6.1. Do Prazo De Pagamento

6.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.1.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.2. Das Condições De Pagamento

6.2.1 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

6.2.2 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

6.2.4 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de apresentação de certidões, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.5 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá apresentar à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2.6 Constatando-se, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.2.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.2.8 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.2.9 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.11 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.12 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis contado da data da proposta apresentada em ____/____/____

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência.

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6 Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1.1 Manter preposto aceito pela Administração no local da prestação serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



9.1.2 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7 Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal e social, a empresa contratada deverá entregar as certidões ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 6) Certidão de cumprimento ao artigo 429 da CLT
- 7) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

9.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.13 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações termo de referência ou instrumento congênere.

9.1.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



9.1.16 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.17 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.18 cumprir leis vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

IV) Multa:

- a) moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o contrato, conforme alínea f do item 10.1
- b) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso da entrega do bem ora licitado, conforme alínea g do item 10.1
- d) moratória 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



11.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento 2026, na dotação abaixo discriminada:

SECRETARIA REQUISITANTE	COD. APLICAÇÃO	FICHA	FONTE	ELEMENTO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SAÚDE	310.000	108	01	3.3.90.39.00	10.301.0011.2022
	310.000	128	01	3.3.90.39.00	10.301.0019.2028
	300.0113	129	02	3.3.90.39.00	10.301.0019.2028
EDUCAÇÃO	110.000	207	01	3.3.90.39.00	12.306.0009.2038
	200.0011	209	05	3.3.90.39.00	12.206.0009.2055
	200.0025	212	05	3.3.90.39.00	12.261.0009.2100
ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.0018	304	02	3.3.90.39.00	08.245.0018.2041
	500.0019	366	05	3.3.90.39.00	08.245.0018.2042
	500.0012	378	05	3.3.90.39.00	08.245.0015.2043
ADMINISTRAÇÃO	110.000	45	01	3.3.90.39.00	04.122.0011.2016
TRÂNSITO E TRANSPORTE	110.000	415	01	3.3.90.39.00	04.122.0011.2013
	110.000	424	01	3.3.90.39.00	06.181.0016.2078
TURISMO E CULTURA	110.000	466	01	3.3.90.39.00	13.392.0011.2004
ESPORTE	110.000	497	01	3.3.90.39.00	27.812.0011.2005
OBRAS E INFRAESTRUTURA	110.000	518	01	3.3.90.39.00	15.122.0011.2023
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	110.000	446	01	3.3.90.39.00	04.122.0011.2019

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO

17.1 É eleito o foro da Comarca de Cachoeira Paulista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Cachoeira Paulista, ____ de _____ 2026.

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.192.275/0001-02, com sede na Av. Coronel Domiciano, nº 92 – Centro – Cachoeira Paulista/SP, CEP 12.630-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº xx.xxxx.XX-X, inscrita sob o CPF nº XXXXXXXXXX, doravante designada **PREFEITURA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/202X, processo administrativo n.º XXX/202X, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto municipal 132 de 08 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTORA:

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

Tel.:

E-mail:

E-mail para pedidos:

1-DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DESERTO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA** anexo I *do Edital nº xxx/202x*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
1				
2				
3				
....				

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista através da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O município poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do município, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata poderá ser formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.5 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.6 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



9.1.5 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.1.6 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.1.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.1.7.1 Por razão de interesse público;

9.1.7.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.1.7.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas **no edital**.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor,



que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Cachoeira Paulista/SP, ____ de _____ de 2026.

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR DA ATA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ASSINATURA: _____



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.

NOME	
CARGO	
RG Nº	
ENDEREÇO(*)	
TELEFONE	
E-MAIL	

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	
CARGO	
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	
TELEFONE E FAX	
E-MAIL	

Cachoeira Paulista, de de 2026 .

RESPONSÁVEL:



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.

ADVOGADO(S): (nome), OAB/SP XXX.XXX

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Cachoeira Paulista, de de 2026.

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE LEGAL:



DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA PAULISTA.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME	
CARGO	
CPF	
MATRÍCULA	
TELEFONE	
E-MAIL	

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME	
CARGO	
REGISTRO DE CLASSE	
TELEFONE E FAX	
E-MAIL	

Cachoeira Paulista, de de 202 .

BRENO BARBOSA ANAYA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO IV
MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0XX/2026, instaurado por essa Administração, que não fomos declarados inidôneos para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cachoeira Paulista , ____ de _____ de 2026.

Empresa
nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG E CPF



ANEXO V
MODELO DECLARAÇÃO (ART. 7º, XXXIII, CF/88)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____ Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins conforme disposto no Art. 7, inciso XXXIII da CF nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X” conforme for o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cachoeira Paulista, ____ de _____ de 2026.

Empresa
nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG e CPF



ANEXO VI
MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES
GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

O signatário da presente, em nome da empresa, para todos os fins legais e necessários, declara que:

Concorda com todos os preceitos e termos das Condições Gerais do EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026, e respectivos anexos.

Acata qualquer decisão que venha a ser tomada pela Administração com relação aos proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstram possibilidade de executar o objeto da presente licitação.

Concorda com a decisão que vier a ser tomada pela Administração com relação à adjudicação do objeto da presente, bem como da ordem de classificação das propostas que forem julgadas de acordo com o interesse da Administração.

Renuncia a qualquer indenização ou compensação, a qualquer título ou pretexto, em decorrência da participação desta empresa na supramencionada licitação

Cachoeira Paulista, ____ de _____ de 2026.

Empresa
nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG e CPF



ANEXO VII
MODELO DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____ Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr(a) _____ CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins que ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cachoeira Paulista, ____ de _____ de 2026.

Empresa
nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG e CPF



ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

A empresa _____, estabelecida à _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, Sr(a) _____, CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins que QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cachoeira Paulista, ____ de _____ de 2026.

Empresa
nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG e CPF



**ANEXO IX
MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, a cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0XX/2026 Do Município de Cachoeira Paulista, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar contratos e declarações, vista documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Cachoeira Paulista, ____ de _____ de 2026.

Empresa
nome e assinatura do responsável legal pela empresa
RG e CPF



ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 0XX/2026
EDITAL Nº 0XX/2026

MODELO DE PROPOSTA FINAL

Dados da empresa

Nome da Proponente: _____

Razão social: _____ CNPJ nº.: _____

Banco: _____ Agência nº.: _____ Conta nº.: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail para envio de autorização de fornecimento: _____

Responsável pela assinatura do contrato

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

E-mail para envio/assinatura da Ata: _____

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
1				
2				
3				
....				

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega:

Demais informações, caso o edital requeira.

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Município de _____, dia ____ de _____ de 202__.

Nome do responsável legal da empresa
CPF e RG